

ANO III - Nº 153 – 28 DE ABRIL DE 2023

## SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS ..... 1

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 35/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO

CONTRATADA: ARISTANEIDE CONCEICAO ROCHA

CPF Nº 023.724.471-30

OBJETO: A Contratada prestará a Contratante, os serviços profissionais de Técnico Legislativo a Câmara Municipal de Araguaína no período de 03 de abril 2023 a 03 de julho de 2023, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação junto à Secretaria em substituição da servidora efetiva estável Maria Braga Marinho, Técnico Legislativo que se encontra em gozo de licença-prêmio, conforme Processo Administrativo nº 128/2023, Portaria nº 118/2023 referente ao período aquisitivo de 01/04/1995 a 30/03/2000.

VALOR MENSAL SALÁRIO BASE – R\$ 7.746,63.

GRUPO OPERACIONAL: II – Nível Médio - Resolução nº 350/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 350/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99 – Outras Contratações Tempo Determinado

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 – Recursos Não Vinculados

ASSINATURA: 03 de abril 2023.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 de abril 2023 a 03 de julho de 2023, podendo ser prorrogado mediante a permanência da servidora em gozo de licença-prêmio e/ou outro tipo de licença prevista em lei, nos termos da Resolução nº 350/2018 e da Lei nº 1.323/93 - Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Marcos Antônio Duarte da Silva, Presidente) e Aristaneide Conceição Rocha, Técnico Legislativo Temporário.

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 39/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO

CONTRATADA: LEIA GOMES DA ROCHA

CPF Nº 980.760.861-91

OBJETO: A Contratada prestará a Contratante, os serviços profissionais de Auxiliar de Serviços Gerais a Câmara Municipal de Araguaína no período de 18 de abril 2023 a 31 de dezembro de 2023, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em substituição da servidora Palôva da Silva Carvalho Mendonça que se encontra em gozo de férias e posterior licença-prêmio e férias programadas de outros servidores efetivos (Auxiliar de Serviços Gerais) com lotação junto a Superintendência, nos termos das Resoluções nº 350/2018 e 386/2023.

VALOR MENSAL SALÁRIO BASE – R\$ 2.304,88.

GRUPO OPERACIONAL: I – Nível Fundamental - Resoluções nº 350/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções nº 350/2018 e 386/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99 – Outras Contratações Tempo Determinado

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 – Recursos Não Vinculados

ASSINATURA: 18 de abril 2023.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18 de abril 2023 a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado mediante a concessão para gozo de outras licenças-prêmio e férias programadas de servidores efetivos (Auxiliar de Serviços Gerais).

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Marcos Antônio Duarte da Silva, Presidente) e Leia Gomes da Rocha, Auxiliar de Serviços Gerais Temporário.

ANO III - Nº 153 – 28 DE ABRIL DE 2023

Portaria nº 132/2023

Araguaína/TO, 19 de abril de 2023.

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO VERTICAL A SERVIDORES EFETIVOS ESTÁVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal nº 1.323/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araguaína, das Autarquias e das Fundações Municipais e da Resolução nº 350, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Araguaína/TO;

CONSIDERANDO a solicitação dos servidores efetivos estáveis para concessão de progressão vertical por merecimento, nos termos do Processo Administrativo nº 136/2023;

CONSIDERANDO que após o tramitar junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal de Araguaína ficou atestado que os servidores abaixo preencheram todos os requisitos previstos para concessão de Progressão Vertical nos termos do artigo 17 da Resolução nº 350, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Vertical aos servidores abaixo por preencherem todos os requisitos previstos no artigo 17 da Resolução nº 350, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Araguaína/TO, passando progredir verticalmente em seu respectivo Grupo Operacional, conforme tabela abaixo:

GRUPO OCUPACIONAL I – NÍVEL FUNDAMENTAL – RESOLUÇÃO Nº 350/2018				
MAT.	NOME SERVIDOR (A)	CARGO	PAD./REF. ATUAL	NOVO PAD./REF.
1065813	CÉSAR TEIXEIRA DE ARAÚJO	VIGILANTE	II – 3	III - 3
1065829	MARINETE GOIANO DE LUCENA CARDOSO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II – 3	III - 3
1065818	PALÓVA DA SILVA CARVALHO MENDONÇA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II – 3	III - 3
GRUPO OCUPACIONAL II – NÍVEL MÉDIO – RESOLUÇÃO Nº 350/2018				
1065827	ADEILSON VELOSO DE ABREU	TÉC. DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	II – 3	III - 3
1065828	FERNANDO DE SOUSA TAVARES	TÉC. DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E REPRODUÇÃO	II – 3	III - 3
1065817	VICTOR SOUSA DUTRA	TÉCNICO LEGISLATIVO	II – 3	III - 3
1065815	WESLEY RAFAEL OLIVEIRA MOREIRA	TÉCNICO EM LICITAÇÃO	II – 3	III - 3
GRUPO OCUPACIONAL III – NÍVEL SUPERIOR – RESOLUÇÃO Nº 350/2018				
1065814	DARCIANA DA CONCEIÇÃO VIDAL PAIVA	CONTADOR	II – 3	III - 3

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 134/2023

Araguaína/TO, 19 de abril de 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E CONVERSÃO EM ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e na Lei Municipal nº 1.323/93, de 20.09.1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, e;

CONSIDERANDO o Requerimento de Férias do servidor efetivo estável Wesley Rafael Oliveira Moreira, Técnico em Licitação, matrícula nº 1065815, lotada junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos Administrativos, referente ao período aquisitivo de 03/04/2022 a 02/04/2023 a partir de 24 de abril de 2023 a 13 de maio de 2023 20 (vinte) dias, bem como, da conversão em Abono Pecuniário de 10 (dez) dias haja vista a necessidade de regulamentação da Nova Lei de Licitações no âmbito do Poder Legislativo de Araguaína, bem como, condução dos trabalhos para a realização do processo de licitação (Concorrência Pública) objetivando a alienação do prédio da Câmara Municipal de Araguaína;

CONSIDERANDO o planejamento anual de concessão de férias de servidores efetivos, comissionados e contratos temporários deste Poder Legislativo no decorrer do exercício de 2023.

RESOLVE:



ANO III - Nº 153 – 28 DE ABRIL DE 2023

Art. 1º CONCEDER GOZO DE FÉRIAS ao servidor efetivo estável WESLEY RAFAEL OLIVEIRA MOREIRA, Técnico em Licitação, matrícula nº 1065815, lotada junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos Administrativos, referente ao período aquisitivo de 03/04/2022 a 02/04/2023 a partir de 24 de abril de 2023 a 13 de maio de 2023, 20 (vinte) dias.

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucionais na Folha de Pagamento do servidor mencionado no art. 1º, bem como, converter em Abono Pecuniário o período de 10 (dez) dias do referido servidor, conforme justificativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 135/2023

Araguaína/TO, 19 de abril de 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E CONVERSÃO EM ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e na Lei Municipal nº 1.323/93, de 20.09.1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, e;

CONSIDERANDO o Requerimento de Férias do servidor efetivo estável Renan Moura dos Santos, Vigilante, matrícula nº 1012102, lotada junto ao Serviço de Vigilância, referente ao período aquisitivo de 01/09/2019 a 01/09/2020 a partir de 02 de maio de 2023 a 21 de maio de 2023 20 (vinte) dias, bem como, da conversão em Abono Pecuniário de 10 (dez) dias;

CONSIDERANDO o planejamento anual de concessão de férias de servidores efetivos, comissionados e contratos temporários deste Poder Legislativo no decorrer do exercício de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GOZO DE FÉRIAS ao servidor efetivo estável RENAN MOURA DOS SANTOS, Vigilante, matrícula nº 1012102, lotada junto ao Serviço de Vigilância, referente ao período aquisitivo de 01/09/2019 a 01/09/2020 a partir de 02 de maio de 2023 a 21 de maio de 2023 20 (vinte) dias, bem como, da conversão em Abono Pecuniário de 10 (dez) dias;

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucionais na Folha de Pagamento do servidor mencionado no art. 1º, bem como, converter em Abono Pecuniário o período de 10 (dez) dias do referido servidor, conforme justificativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 136/2023

Araguaína/TO, 20 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidora comissionada Camilla Paiva Pamponet, Assessor Especial e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Parágrafo 1º do artigo 392 da Consolidação das Leis Trabalhistas em consonância com o artigo 81 da Lei Municipal nº 1.323/1993, de 20 de setembro de 1993 – Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína;

ANO III - Nº 153 – 28 DE ABRIL DE 2023

CONSIDERANDO o Atestado Médico assinado pela Dra. Fernanda Inácio de Carvalho Pinho, Médica Ginecologista e Obstetra, CRM/TO nº 3.233, indicando a necessidade da servidora comissionada Camilla Paiva Pamponet, Assessor Especial, lotada junto ao Gabinete do Vereador Wilson Lucimar Alves Carvalho deste Poder Legislativo de Araguaína de afastar-se do trabalho por um período de 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 11 de abril de 2023;

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora comissionada CAMILLA PAIVA PAMPONET, Assessor Especial, matrícula nº 1066420, lotada junto ao Gabinete do Vereador Wilson Lucimar Alves Carvalho, por um período de 120 (cento e vinte) dias a partir de 11 de abril de 2023 a 08 de agosto de 2023.

Art. 2º Fica autorizado a Coordenação de Recursos Humanos, obedecendo as formalidades legais contidas na Resolução nº 350/2018, a contratar servidor temporário para substituir a servidora Camilla Paiva Pamponet pelo período que a mesma permanecer em gozo de licença maternidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 139/2023

Araguaína/TO, 24 de abril de 2023.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO E REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as Portarias nº 127 e 128/2023, de 12 de abril de 2023, que concedeu 20 (vinte) dias de férias aos servidores efetivos estáveis Aliete de Oliveira Dias dos Ângelos, Chefe de Secretaria, matrícula nº 1009202, José Denisson Pereira Rodrigues, Analista de Controle Interno, matrícula nº 1065903 e Palôva da Silva Carvalho, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1065818 para gozo no período de 20 de março de 2023 a 08 de abril de 2023;

**R E S O L V E:**

Art. 1º SUSPENDER E REPROGRAMAR o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade do serviço público:

Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias de Suspensão	Novo Período de Gozo
1009202	ALIETE DE OLIVEIRA DIAS DOS ÂNGELOS	CHEFE DE SECRETARIA	13/13/2022 a 16/03/2023	02 a 21 de maio de 2023, 20 (vinte) dias.	02 a 21 de maio de 2023, 20 (vinte) dias.	Em data oportuna a ser definida pela administração
1065903	JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	28/02/2022 a 27/02/2023	17 de abril de 2023 a 06 de maio de 2023, 20 (vinte) dias.	17 de abril de 2023 a 06 de maio de 2023, 20 (vinte) dias.	Em data oportuna a ser definida pela administração
1065818	PALÔVA DA SILVA CARVALHO MENDONÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/04/2022 a 02/04/2023	17 de abril de 2023 a 06 de maio de 2023, 20 (vinte) dias.	17 de abril de 2023 a 06 de maio de 2023, 20 (vinte) dias.	02 a 21 de maio de 2023, 20 (vinte) dias.

Art. 2º Determinar à Coordenação de Recursos Humanos que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

ANO III - Nº 153 – 28 DE ABRIL DE 2023

Portaria nº 140/2023

Araguaína/TO, 02 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO a solicitação do Vereador Matheus Mariano de Sousa de exoneração da servidora comissionada Marlene Pereira da Silva do cargo de provimento em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador a partir de 02 de maio de 2023, bem como, da nomeação do Senhor Mateus Bueno Pajeú Moraes para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador a partir de 03 de maio de 2023, conforme Ofício nº 17/2023;

**R E S O L V E:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora MARLENE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1066225, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador a partir de 02 de maio de 2023;

Art. 2º NOMEAR o Senhor MATEUS BUENO PAJEÚ MORAIS, inscrito no CPF nº 070.485.281-09 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador a partir de 03 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 141/2023

Araguaína/TO, 02 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO a solicitação do Vereador Robert Delmondes Barbosa de exoneração do servidor comissionado Cristiano Alves Pinto do cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Vereador a partir de 02 de maio de 2023, bem como, da nomeação do Senhor Lucas Gomes Alves para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Vereador a partir de 03 de maio de 2023, conforme memorandos nº 07 e 08/2023;

**R E S O L V E:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor CRISTIANO ALVES PINTO, matrícula nº 1066500, do cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Vereador a partir de 02 de maio de 2023;

Art. 2º NOMEAR o Senhor LUCAS GOMES ALVES, inscrito no CPF nº 058.211.291-50 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Vereador a partir de 03 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

ANO III - Nº 153 – 28 DE ABRIL DE 2023

Portaria nº 142/2023

Araguaína/TO, 02 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º EXONERAR, os servidores LUCIANO GALVÃO BARROS, matrícula nº 1066487, do cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Vereador e MARIA APARECIDA MENDES RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 1066475, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais a partir de 02 de maio de 2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.